

Re: Câmara Municipal de Pato Branco - Ofício nº 118/2022-DL - eProtocolo 18.784.044-9

atendimento.corporativo@copel.com

24 de Março de 2022 15:12

Para: protocolo@patobranco.pr.leg.br



Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 671/2022
Data: 24/03/2022 - Horário: 16:32
Administrativo

Prezado(a) cliente,

Em atenção à sua mensagem, orientamos que sua solicitação foi encaminhada ao setor responsável pelo eProtocolo 18.784.044-9.

A Copel agradece seu contato e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Simone Tratch

COPEL - Atendimento ao Cliente

Fone: 0800-643-7575 (das 8h às 20h)

E-mail: atendimento.corporativo@copel.comAgência Virtual - www.copel.com/AgenciaWebMobile para Android ou iOS - www.copel.com/mb/dl/

----- Mensagem original -----

De: protocolo@patobranco.pr.leg.br**Enviado:** 3/22/2022 2:53:57 PM**Para:** protocolo.central@copel.com; atendimento.corporativo@copel.com**Assunto:** Ofício nº 118/2022-DL

A Sua Excelência o Senhor

Fillipe Henrique Neves Soares

Diretor-Geral da Companhia Paranaense de Energia - Copel

Assunto: **Ofício nº 118/2022-DL.**

Senhor,

Encaminhamos, em anexo, **Ofício nº 118/2022-DL** assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Claudemir Zanco, e proposição (**requerimento nº 240/2022**), para conhecimento.

Justifico o encaminhamento do documento por e-mail em razão das medidas de contingências/prevenção em face dos riscos de contaminação e disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se reduzir, o quanto possível, a circulação de papel e o contato pessoal próximo entre as pessoas. Desta forma, que as respostas sejam, preferencialmente, encaminhadas por e-mail institucional (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Para efeito de protocolo, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,